



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas a partir de 1º de novembro de 2022, nos respectivos cargos comissionados, as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORA	CARGO	SÍMBOLO
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo	Diretora Geral	CC-DG1
Aline Oliveira da Mata Gaviolli	Assessora de Comunicação	CC-AC2

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 28 de outubro de 2022.


FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR.
Del Grossi e CIA LTDA - EPP. Jornal O Pequeno
NA EDIÇÃO Nº 3495 PG. 03
EM 30 DE Outubro DE 2022